



**Resposta** 03/05/2021 10:53:23

Resposta ao 7º Pedido de Esclarecimento: Após pedido de Esclarecimento realizado pela empresa Med Center Comercial, referente ao Pregão Eletrônico 004/2021, o setor requisitante constatou que, referente aos itens 26 e 27 (Reagentes para diagnóstico clínico), não há nada que impeça empresas participantes de cotar itens em que a embalagem de entrega seja caixas com 20/25 unidades, desde que a empresa apresente em sua proposta o valor unitário de cada teste. Ainda vale ressaltar que, a empresa deverá informar através de sua proposta a quantidade de testes constantes na caixa para que os municípios realizem pedidos fracionados de acordo com esse quantitativo. Respeitosamente, Gizele de Jesus Luzia – Pregoeira.